

PORTARIA Nº 2666

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto a empresa **CARLOS DIVINO DA SILVA E CIA. LTDA.**, que alega ter executado serviços de rolo compactador e caminhão basculante em diversas obras no município;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas de uma eventual prestação de serviços de rolo compactador e caminhão basculante ao município.

PRESIDENTE: João Humberto Vieira – Agente Adm. III – mat. nº 20

MEMBROS: Aparecido Vieira da Cruz – Agente Adm. III mat. nº 846;

Luciano D. Aparecido Faria – Agente Adm. III mat. nº 2860

Mateus Mariano de Carvalho – Agente de Obras e Serviços Públicos mat. nº: 16.602

Norivaldo Ap. Neto – Encarregado de Obras II – mat. nº 7040

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal